

**PROCESSO n.º 25/2023**

PROCEDÊNCIA: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM.

PARECER n.º 12/2023**DATA: 6/9/2023****1 HISTÓRICO**

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional protocolou junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, para análise e deliberação, o pedido de autorização para a criação do Curso de Enfermagem.

2 ANÁLISE

2.1 Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, deliberou:

AUTORIZAR a criação do Curso de Enfermagem.

Brusque, 6 de setembro de 2023.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Sidnei Gripa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

Günther Lothar Pertschy _____

Josely Cristiane Rosa _____

Wallace Nóbrega Lopo _____

Eliane Kormann _____

Leilane Marcos _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI

Roberto Heinzle _____

Jamaica de Sousa _____

Robson Zunino _____

Shirlene Rainert Ferreira _____

Antonio Roberto Pacheco Francisco _____

Publicado na UNIFEBE em 6 de setembro de 2023.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br